

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 141 /2015
Pregão Eletrônico nº 173/2015.
Processo nº **P617582/2015**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 18 de novembro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730, Fone: (85) 3452.3100, representada por Glauco Holanda Junior, CPF n.º.752.583.903-49

- Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º.05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505, Fortaleza – CE, Fone – Fax: (85) 3253.4113, Cel: 8677-0027, 9927-4934, e-mail: superfio2003@gmail.com, representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF n.º.619.235.833-87

- Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ n.º.03.967.966/0001-90, com sede na Av. Saudade 2967, Passaré, Fortaleza/CE – CEP: 60.861-330, fone: (85)3289-3166, (85) 9984-0168, (85) 3295-2328, e-mail: enfermed@terra.com.br, representada por Tibério Cavalcante Carvalho, CPF n.º.211.849.173-53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 2



- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro, CEP:60410-330, Fortaleza – CE, Fone: 3256.8005 / Fax: 3256.1006, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida, CPF nº.201.474.223-53

- Empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº.07.626.776/0001-60, com sede na Av. Emilio Johnson, 547, Vila Sta. Terezinha, CEP: 83501-000, Almirante Tamandaré/PR, Tel/Fax: 941) 3354-1001/ (41)3354-1002, e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe@.com.br, representada por Sr. Alairto José Pelozzo, CPF nº.747.575.399-91

Aos 28 dias do mês de outubro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico nº 173/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2015, às fls. 517, do Processo nº **P617582/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 173/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FIOS DE KIRSCHNER, FIOS DE STEINMANN E FAIXAS DE SMARCH PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 173/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 3

e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P617582/2015**



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

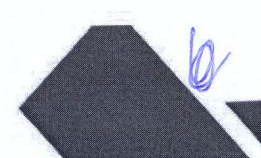
Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 4



Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 5

fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 6

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 173/2015**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 7



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $(TX/100)$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 8



Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de Outubro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Glauco Holanda Junior
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

José Sales Silveira D'Almeida
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME



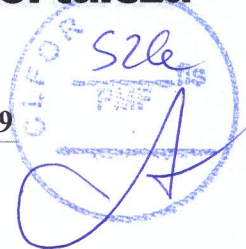
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 9



Tiberio Cavalcante Carvalho

Tiberio Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES

José D'Almeida

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Sr. Alairto José Pelozzo

Sr. Alairto José Pelozzo
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

M

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 173/2015**.

A
d
x

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 10

527
TAM
A

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 03, 04 E 05	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
02, 08 E 18	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	05.675.713/0001-79
17	ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	03.967.966/0001-90
06 E 07	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	07.626.776/0001-60

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	FAIXA DE SMARCH, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL NA COR ROSA. APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE /INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. TAMANHO 06 X 3,0CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NO M.S.: RDC185	INDUFLEX	ROL	100	4,60	460,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).						
03	FAIXA DE SMARCH, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL NA COR ROSA. APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE /INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. TAMANHO 10 X	INDUFLEX	ROL	200	7,55	1.510,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 11



3,0CM. REGISTRO NO	MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
REGISTRO NO M.S.: RDC185							

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.510,00 (MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

04	FAIXA DE SMARCH, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL NA COR ROSA. APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE /INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. TAMANHO 12 X 3,0CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO NO M.S.: RDC185	INDUFLEX	ROL	200	8,90	1.780,00
----	---	----------	-----	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.780,00 (MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

05	FAIXA DE SMARCH, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL NA COR ROSA. APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE /INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. TAMANHO 15 X 3,0CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO NO M.S.: RDC185	INDUFLEX	ROL	200	11,35	2.270,00
----	---	----------	-----	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.270,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS).

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA/ REG.ANVI SA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	FAIXA DE SMARCH,	MEDK/	ROLO	100	11,32	1.132,00



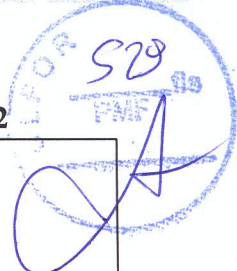
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 12



	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL NA COR ROSA. APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE /INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. TAMANHO 08 X 3,0CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8076220900 6				
--	--	-----------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.132,00 (MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).

08	FIO DE CERCLAGEM 1.5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IOL/ 1022368005 7	UNID	200	18,90	3.780,00
----	---	-------------------------	------	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

18	FIO DE STEINMANN COM PONTA DE DIAMANTE 5,0 X 300 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IOL/ 1022368005 0	UNID	500	11,98	5.990,00
----	---	-------------------------	------	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.902,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS).

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
17	FIO DE STEINMANN COM PONTA DE DIAMANTE 4,5 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: BIOMECANICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	BIOMECHANIC A	UNID	1.000	12,00	12.000,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 13

530
CLFOR
PREF
Fortaleza

PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. MARCA: BIOMECANICA REGISTRO ANVISA: 10171110015 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ REG.ANVISA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	FIO DE CERCLAGEM 1.0 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IOL/ 10223680057	UNID	200	18,65	3.730,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.730,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

07	FIO DE CERCLAGEM 1.2 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IOL/ 10223680057	UNID	200	18,50	3.700,00
----	--	---------------------	------	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E/ MODELO/ REGISTRO M.S.	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA DE DIAMANTE, 1,0 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 1.0/ 10171110015	UNID	2000	7,90	15.800,00

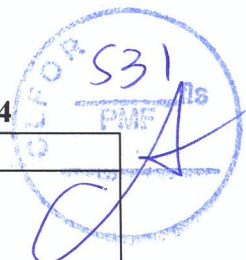
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 14



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).						
11	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA DE DIAMANTE, 1,5 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 1.5/ 10171110015	UNID	3500	7,90	27.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.650,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).						
12	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA DE DIAMANTE 2,0 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 2.0/ 10171110015	UNID	3500	7,90	27.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.650,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).						
13	FIO DE STEINMANN COM PONTA DE DIAMANTE 2,5 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 2.5/ 10171110015	UNID	3000	7,90	23.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).						
14	FIO DE STEINMANN COM PONTA DE DIAMANTE 3,0 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 3.0/ 10171110015	UNID	1000	7,90	7.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).						
15	FIO DE STEINMANN COM PONTA DE DIAMANTE 3,5 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMECHANIC A/ BRASIL/ 3.5/ 10171110015	UNID	1000	7,90	7.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).						
16	FIO DE STEINMANN COM	BIOMECHANIC	UNID	1000	7,90	7.900,00

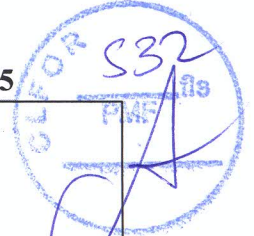
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
PROCESSO ADM. Nº P617582/2015

FL. | 15



PONTA DE DIAMANTE 4,0 X 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	A/ BRASIL/ 4.0/ 10171110015					
---	-----------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 154.852,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº. 03.967.966/0001-90; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.626.776/0001-60; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de FIOS DE KIRSCHNER, FIOS DE STEINMANN E FAIXAS DE SMARCH PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº. 173/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P617582/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

19 NOV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P617582/2015, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2015**, edital nº. 2304, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS DE KIRSCHNER, FIOS DE STEINMANN E FAIXAS DE SMARCH PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para os lotes 01, 03, 04 e 05, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME**, para os lotes 02, 08 e 18, **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para o lote 17, **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, para os lotes 06 e 07, e **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, para os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 154.852,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2015.

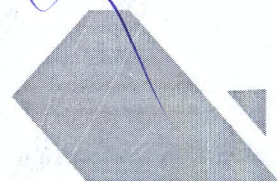
Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





DA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sondas de aspiração e uretral), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 061/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P415713/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamento para dieta macro-gotas para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 138/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P626294/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P617582/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2015, Edital nº 2304, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de fios de kirschner, fios de steinmann e faixas de smarch para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com

as empresas: PROHOSPITAL Comércio HOLANDA Ltda., para os lotes 01, 03, 04 e 05, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, para os lotes 02, 08 e 18, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, para o lote 17, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 06 e 07, e Cirúrgica SÃO FELIPE Produtos Para Saúde Ltda - EPP, para os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 154.852,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Cientifique-se os interessados, atendendo que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P566919/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 194/2015, Edital nº 2355, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis 02, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, para os Lotes 02, 15 e 16, PROHOSPITAL Comércio HOLANDA Ltda, para o Lote 03, Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, para o Lote 04, TC ATUAL Comércio de Medicamentos Ltda - EPP, para os Lotes 07 e 17, MAJELA Hospitalar Ltda, para o Lote 10, FARMACE Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda, para os Lotes 11, 12 e 13, CALL MED Comércio de Medicamentos e Representação, para o Lote 18 e SELLENE Comércio e Representações Ltda, para os Lotes 19 e 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.460.467,30 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Cientifique-se os interessados, atendendo que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 15 de outubro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P394988/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2015, Edital nº 2073, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (ataduras e compressas), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, para o Lote 01 e HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado para a Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, para o Lote 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.189.969,20 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Cientifique-se os interessados, atendendo que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 15 de outubro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014. PROCESSO Nº: P568294/2015. OBJETO: Locação de Imóvel. JUSTIFICATIVA: A Agência de Fiscalização de